



# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva.....	2
1.1.1. Portaria Nº 3, de 14 de março de 2013 .....	2
1.1.2. Portaria Nº 4, de 14 de março de 2013 .....	3



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria Nº 3, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 58, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais sessenta dias o prazo estabelecido na Portaria MTur nº 14, de 4 de dezembro de 2012, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, relativas à manualização dos procedimentos em matéria de convênios.

Art. 2º Substituir a representante da Secretaria-Executiva, SIMONE SALVATORI SCHNORR, designada no inciso I, do § 1º, do art. 2º, da Portaria nº 6, de 2012, pelo servidor EUGÊNIO DA COSTA ARSKY.

Art. 3º Substituir o Coordenador Substituto da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, RODRIGO LAURECE BEZERRA MARQUES, designado no inciso II, do § 3º, do art. 2º, da Portaria nº 6, de 2012, pela servidora LIVIAN LIMA DO CARMO SOUZA.

Art. 4º Substituir o representante do Departamento de Qualificação e Certificação e de Produção Associada ao Turismo MARCELO BORELLA, designado no inciso IV, do § 3º, do art. 2º, da Portaria nº 6, de 2012, pela servidora NEUZA HELENA PORTUGAL DOS SANTOS.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho no período de 5 de fevereiro de 2013 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria Nº 4, de 14 de março de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 58, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de março de 2013, o prazo estabelecido na Portaria SE nº 8, de 15 de outubro de 2012, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, relativas à análise técnica da prestação de contas do Termo de Parceria nº 002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Março – Ano XI  
Brasília-DF, 15 de março de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

## **Gastão Dias Vieira**

Ministro de Estado do Turismo

## **Valdir Moysés Simão**

Secretário-Executivo

## **Rubens Portugal Bacellar**

Diretor de Gestão Interna

## **Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas